



- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".
2013/2016

DECRETO Nº 124 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre substituição de equipe de apoio referente ao decreto nº 115 de 31 de julho de 2014."

O Prefeito de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º-Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem função de pregoeiro e equipe de apoio conforme discriminados:

I-Pregoeiro Oficial:

Fábio Ramalho Siqueira

II- Pregoeiro Oficial Substituto:

Edney Soares Aguilar

IV- Equipe de Apoio:

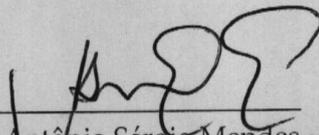
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula

Vanessa Ferreira dos Santos

Kátia Vieira Gonçalves

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 115 de 31 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito do Município de FRANCISCO BADARÓ, Estado de MINAS GERAIS, aos 09 de Setembro de 2014; 51º Ano de Emancipação Político/Administrativa; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.


Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG